

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: São Vicente - SP

Estado: São Paulo

Região de Saúde: Baixada Santista

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 22/12/2022 10:31:02

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população em tempo oportuno e aperfeiçoar a qualidade dos serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Implementar a Rede de Atenção Hospitalar, às Urgências e Emergências para atender a população, desenvolvendo ações de assistência com cuidado adequado no tempo, lugar e na qualidade necessária a cada situação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Realizar acolhimento com Classificação de Risco por profissional Enfermeiro em 100% das unidades de Pronto Atendimento de acordo com o protocolo.	Percentual de unidades de Pronto Atendimento com a Classificação de risco implantada e realizada por Enfermeiro.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratação de Recursos Humanos.								
Ação Nº 2 - Estabelecer formas para a identificação de risco.								
Ação Nº 3 - Realizar reunião mensal para discussão dos indicadores.								
Ação Nº 4 - Aquisição de equipamentos para o setor.								
1.1.2	Construir e implantar 01 unidade Complexo Materno-Infantil de São Vicente de acordo com o preconizado com a Rede Cegonha.	Número de unidades Complexo Materno-Infantil construídas e em funcionamento.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer parceria público- privada com universidade.								
Ação Nº 2 - Realizar projeto arquitetônico de acordo com o preconizado.								
Ação Nº 3 - Construção do Complexo Materno-Infantil.								
Ação Nº 4 - Implantação do serviço.								

1.1.3	Ampliar 12 leitos na Maternidade Municipal, de acordo com o preconizado na Rede Cegonha.	Número leitos existentes e em funcionamento no Complexo Materno-Infantil de São Vicente.	28	2020	Número	34	40	Número
Ação Nº 1 - Estudo para ampliação de leitos.								
Ação Nº 2 - Habilitação dos leitos junto ao Estado para recebimento de recursos.								
1.1.4	Ampliar 06 leitos de Enfermaria Pediátrica no Complexo Materno-Infantil de São Vicente.	Número leitos existentes e em funcionamento de Enfermaria Pediátrica no Complexo Materno-Infantil de São Vicente.	0	2020	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Estudo para ampliação de leitos.								
Ação Nº 2 - Habilitação dos leitos junto ao Estado para recebimento de recursos.								
1.1.5	Implantar 02 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Pediátrica no Complexo Materno-Infantil de São Vicente.	Número leitos existentes e em funcionamento de UTI Pediátrica no Complexo Materno-Infantil de São Vicente.	0	2020	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Estudo para ampliação de leitos.								
Ação Nº 2 - Habilitação dos leitos junto ao Estado para recebimento de recursos.								
1.1.6	Reestruturar o Hospital Dr Olavo Horneaux de Moura.	Percentual de reestruturação do Hospital Dr Horneaux de Moura.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Habilitação dos leitos junto ao Estado para recebimento de recursos.								
Ação Nº 2 - Ampliação de leitos: de 32 para 40 leitos.								
Ação Nº 3 - Ampliação de resolutividade com contratação de serviços de Ultrassonografia, Tomografia, Endoscopia/ Colonoscopia e Ecocardiograma.								
1.1.7	Inaugurar o Pronto Socorro Central Jardim Rio Branco na Área Continental.	Número unidades de Pronto Socorro na Área Continental inaugurado e em funcionamento.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estudo de acordo com os indicadores para estabelecer necessidades de saúde								
Ação Nº 2 - Contratação de Organização Social para gestão plena da Unidade.								
1.1.8	Reestruturar as Bases do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no município, de acordo com o território e tempo resposta preconizado. 2 Bases Área Continental: Bairros Humaitá e Parque das Bandeiras 3 Bases Área Insular.	Porcentagem de Unidades de SAMU existentes e em funcionamento.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estudo de acordo com os indicadores para estabelecer necessidades de saúde.								
1.1.9	Readequar de Pronto Socorro Central Área Insular.	Número unidades de Pronto Socorro na Área Insular readequado e em funcionamento.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estudo de acordo com os indicadores para estabelecer necessidades de saúde.								
Ação Nº 2 - Contratação de Organização Social para gestão plena da Unidade.								
1.1.10	Reestruturar o Hospital Municipal de São Vicente. Anexo 1 – Linha Vermelha.	Percentual de reestruturação do Hospital Municipal de São Vicente.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estudo de acordo com os indicadores para estabelecer necessidades de saúde.								

Ação Nº 2 - Ampliação de equipe administrativa e assistencial.								
Ação Nº 3 - Ampliação de leitos de UTI e de clínica médica								
Ação Nº 4 - Sensibilização e capacitação da equipe.								
1.1.11	Capacitar as equipes das unidades de saúde da Atenção Primária à Saúde (APS) para atendimento às urgências.	Percentual de equipes de APS capacitadas para atendimento às urgências.	0,00	2020	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Articulação entre as diretorias.								
Ação Nº 2 - Capacitação das equipes.								
1.1.12	Implantar o Complexo Regulador de vagas no Hospital Municipal de São Vicente.	Número de Complexo Regulador de vagas no Hospital Municipal implantado e em funcionamento.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estudo de acordo com os indicadores para estabelecer necessidades de saúde.								
Ação Nº 2 - Monitoramento dos indicadores.								
1.1.13	Manter os equipamentos SAE/ CTA/ CEO e Laboratório IST/AIDS alocados em um mesmo endereço.	Número de equipamentos SAE/ CTA/ CEO e Laboratório IST/AIDS em um mesmo endereço.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Locação de um imóvel com espaço e ambiência adequados aos equipamentos alocados.								
Ação Nº 2 - Redução de despesas perenes e otimização do RH.								

OBJETIVO Nº 1.2 - Reorganizar a Atenção Primária à Saúde (APS) e ampliar o acesso aos serviços e ações oferecidos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Aumentar a cobertura da Atenção Básica para 51%.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	41,00	2020	Percentual	46,00	51,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criação de equipes de Atenção Primária (eAP) com Recursos Humanos existentes.								
Ação Nº 2 - Pactuação de Residência Médica com as universidades da região.								
Ação Nº 3 - Solicitar profissionais médicos junto ao Ministério da Saúde (Programa Mais Médicos para o Brasil).								
1.2.2	Implantar Unidade Mista de Saúde. Pronto Atendimento Parque das Bandeiras e Pronto Atendimento Humaitá. Estratégia Saúde da Família (ESF) Humaitá e Parque das Bandeiras.	Unidades ESF Humaitá e ESF Parque das Bandeiras com o Programa Saúde na Hora implantado e em funcionamento.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estudo de acordo com os indicadores para estabelecer necessidades de saúde.								
Ação Nº 2 - Implantar o horário estendido nas duas unidades. Programa Saúde na Hora.								
Ação Nº 3 - Ampliar o acesso aos usuários.								
Ação Nº 4 - Reforma da ESF Humaitá.								

1.2.3	Implantar o Projeto de Libras na Saúde - na Unidade Básica de Saúde (UBS) Central.	Número de Projeto de Libras implantado e em funcionamento na UBS Central	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Capacitar a equipe.								
Ação Nº 2 - Elaborar projeto de Teleatendimento para as outras unidades de saúde com os profissionais capacitados.								
1.2.4	Ampliar a oferta de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS).	Percentual de equipes com procedimentos PICS realizados.	0,00	2020	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar a equipes.								
Ação Nº 2 - Promover as PICS.								
1.2.5	Realizar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das unidades de APS.	Percentual unidades de APS com acolhimento às demandas espontâneas.	0,00	2020	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar Protocolo de Acolhimento à demanda espontânea.								
Ação Nº 2 - Capacitação das equipes.								
Ação Nº 3 - Monitoramento do número de acolhimentos realizados / mês.								
Ação Nº 4 - Ampliar a oferta de serviços na rede de atenção à saúde.								
1.2.6	Reinaugurar e manter em funcionamento as Academias de Saúde Humaitá e Parque São Vicente.	Academia de Saúde Humaitá e Parque São Vicente implantadas e em funcionamento.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer parceria com a Subsecretaria de Esportes (SUBESPOR).								
Ação Nº 2 - Garantir a manutenção dos equipamentos.								
Ação Nº 3 - Aquisição de materiais para a realização das atividades.								
Ação Nº 4 - Projetos para novas academias de acordo com estudos.								
1.2.7	Implementar o Programa de Controle do Tabagismo.	Programa de Controle de Tabagismo em funcionamento.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação de 02 profissionais de saúde no Curso do Programa de Controle do Tabagismo.								
Ação Nº 2 - Promover educação sobre riscos e consequências do tabagismo para tabagistas e não tabagistas.								
Ação Nº 3 - Prevenir a iniciação do tabagismo em crianças e adolescentes.								
Ação Nº 4 - Capacitar a equipe para identificar e captar precocemente.								
Ação Nº 5 - Reduzir a longo prazo a mortalidade e doenças relacionadas ao tabagismo.								
1.2.8	Unificar a ESF Jardim Rio Branco I e EsF Jardim Rio Negro em equipamento adequado.	ESF Jardim Rio Branco I e ESF Jardim Rio Negro unificados e em funcionamento.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar a assistência e ambiência.								
Ação Nº 2 - Otimizar Recursos Humanos.								
Ação Nº 3 - Reduzir as despesas perenes como aluguel, energia, água e telefone.								

1.2.9	Ampliar e manter o número de Agentes Comunitários de Saúde em 200 profissionais.	Número de ACS contratados e ativos nas unidades de Saúde da Família.	134	2020	Número	200	200	Número
Ação Nº 1 - Formalizar o contrato dos ACS de acordo com a legislação vigente.								
Ação Nº 2 - Contratação de ACS de acordo com as necessidades de cobertura das áreas de abrangência das equipes de ESF.								

OBJETIVO Nº 1.3 - Aumentar o desempenho da Atenção Primária à Saúde (APS).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal realizadas, sendo primeira até a 20ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal realizadas, sendo primeira até a 20ª semana de gestação.	36,00	2020	Proporção	60,00	60,00	Proporção
Ação Nº 1 - Monitorar o número de consultas pré-natal .								
Ação Nº 2 - Realizar captação precoce até a 20ª semana de gestação.								
Ação Nº 3 - Busca ativa das gestantes faltosas.								
Ação Nº 4 - Agendamento de retorno após cada consulta.								
Ação Nº 5 - Ofertas de exames com resultado em tempo oportuno.								
1.3.2	Proporção de gestantes com exames HIV e Sífilis.	Proporção de exames HIV e Sífilis realizados em gestantes.	39,00	2020	Proporção	60,00	60,00	Proporção
Ação Nº 1 - Solicitar a 1ª bateria na 1ª consulta pré-natal.								
Ação Nº 2 - Acionar o ACS responsável para verificar se os exames foram realizados.								
Ação Nº 3 - Desenvolver estratégias para facilitar o acesso a exames no pré-natal.								
1.3.3	Ampliar a cobertura vacinal de Poliomielite Inativada e Pentavalente em 95%.	Percentual de cobertura vacinal de Poliomielite Inativada e Pentavalente.	75,00	2020	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar mensalmente a supervisão das salas de vacinas.								
Ação Nº 2 - Realizar campanhas educativas								
Ação Nº 3 - Abrir pontos volantes de vacinação.								
Ação Nº 4 - Manter horário ampliado da sala de vacinação.								
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa de faltosos.								
1.3.4	Ampliar percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial (PA) aferidas em cada semestre.	Percentual pessoas hipertensas com a PA aferida no semestre.	3,00	2020	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão adscritas a equipe, verificando a frequencia de acompanhamento.								

Ação Nº 2 - Criar um fluxo para propiciar o constante monitoramento dos usuários.									
Ação Nº 3 - Flexibilizar o agendamento de consulta para o público-alvo.									
1.3.5	Ampliar percentual de pessoas diabéticas com solicitação de Hemoglobina Glicada em cada semestre.	Percentual pessoas diabéticas com solicitação de Hemoglobina Glicada em cada semestre.	5,00	2020	Percentual	50,00	50,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter acompanhamento nominal das pessoas com diabéticas adscritas a equipe, verificando a frequencia de acompanhamento.									
Ação Nº 2 - Criar um fluxo para propiciar o constante monitoramento dos usuários.									
Ação Nº 3 - Flexibilizar o agendamento de consulta para o público-alvo									

OBJETIVO Nº 1.4 - Reorganizar a Saúde Bucal e ampliar o acesso aos serviços e ações oferecidos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Ampliar a adesão dos programas Programa Sorria SP Programa de Prevenção em Saúde Bucal Programa Saúde na Escola (PSE)	Média de Ação Coletiva de escovação supervisionada.	0,03	2020	Percentual	1,50	3,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações coletivas de prevenção e aumentar a cobertura de escovação em escolares.								
Ação Nº 2 - Implantar a referência para tratamento odontológico dos grupos das crianças do PSE.								
Ação Nº 3 - Capacitação das equipes sobre classificação de risco e fluxos de referência em odontologia de mínima intervenção.								
1.4.2	Instituir a Campanha Anual Novembro Vermelho de prevenção de câncer bucal em todas as unidades da Atenção Primária à Saúde.	Número de Campanhas Novembro Vermelho realizadas ao ano.	0	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa com classificação de risco nos usuários das unidades da APS, durante o mês da campanha e pelo menos duas ações pontuais para o público em geral.								
Ação Nº 2 - Capacitação das equipes sobre prevenção e diagnóstico de câncer bucal.								
1.4.3	Implantar o Programa Sorriso Maternal .	Proporção de gestantes em tratamento odontológico realizado em relação ao número de gestantes com a gestação finalizada.	10,00	2020	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura de atendimento odontológico das gestantes e puerpéras.								
Ação Nº 2 - Nas unidades em que não possuem equipe de Saúde Bucal, as gestantes serão avaliadas pela equipe de Prevenção.								
Ação Nº 3 - Ofertar kits de higiene bucal para estimular a adesão ao Pré-natal odontológico.								
1.4.4	Ampliar a cobertura de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde (APS) para 25%.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	20,15	2020	Percentual	22,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar equipes de Saúde Bucal nas ESF Humaitá e Parque das Bandeiras.								
Ação Nº 2 - Readequar a Unidade Móvel Odontológica para reabertura e vincular 01 equipe de ESF.								
Ação Nº 3 - Abrir 01 consultório odontológico: ESF Vila Margarida, Humaitá e Parque das Bandeiras, Nautica e Tancredo Neves.								

Ação Nº 4 - Reformular o Programa Odonto-bebê para a assistência a crianças de 0 a 3 anos.								
Ação Nº 5 - Projeto para criação de cargo de Odontopediatra para absorver demanda de crianças especiais.								
1.4.5	Realizar 48 cirurgias odontológicas com material de Osteossíntese / ano.	Número de cirurgias odontológicas com material de Osteossíntese realizadas ao ano.	0	2020	Número	48	192	Número
Ação Nº 1 - Reduzir tempo de intervenção cirúrgica em pacientes que necessitam de material de osteossíntese, diminuindo risco de sequelas, abandonos, tempos de internação e de custos cirúrgicos e hospitalares.								
Ação Nº 2 - Criar Fluxo no Hospital Municipal para atendimentos odontológicos cirúrgicos de paciente da AP, cuja condição clínica não permita o atendimento ambulatorial.								
1.4.6	Fornecer 1.440 próteses dentárias/ano.	Número de próteses dentárias fornecidas ao ano.	240	2020	Número	1.440	5.760	Número
Ação Nº 1 - Reduzir tempo de intervenção cirúrgica em pacientes que necessitam de material de osteossíntese, diminuindo risco de sequelas, abandonos, tempos de internação e de custos cirúrgicos e hospitalares.								
Ação Nº 2 - Criar Fluxo no Hospital Municipal para atendimentos odontológicos cirúrgicos de paciente da AP, cuja condição clínica não permita o atendimento ambulatorial								

OBJETIVO Nº 1.5 - Qualificar a Assistência Farmacêutica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Garantir e manter o Programa de Oxigenioterapia Domiciliar aos usuários SUS residentes no município.	Percentual de usuários atendidos no Programa de Oxigenioterapia.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar serviço terceirizado especializado em oferecer concentrador de oxigênio, cilindro de backup instalado na residência do usuário e cilindro portátil de remoção .								
1.5.2	Garantir o fornecimento dos medicamentos padronizados aos usuários SUS.	Percentual de medicamentos padronizados fornecidos .	95,00	2020	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de medicamentos padronizados (361 itens) para atender toda a rede municipal de saúde.								
1.5.3	Fornecer os insumos necessários para garantir os atendimentos e procedimentos realizados em todos equipamentos de saúde.	Percentual de itens padronizados de insumos fornecidos.	95,00	2020	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de insumos padronizados (626 itens) para atender toda a rede municipal de saúde.								

DIRETRIZ Nº 2 - Promover o cuidado integral as pessoas em seus diferentes ciclos de vida, considerando os segmentos específicos da população.

OBJETIVO Nº 2.1 - Aprimorar a atenção à Saúde da Criança.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

2.1.1	Manter no mínimo em 75% a cobertura vacinal do Calendário Básico em crianças menores de 2 anos, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0,00	2020	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar mensalmente a supervisão das salas de vacinas.								
Ação Nº 2 - Realizar campanhas educativas								
Ação Nº 3 - Abrir pontos volantes de vacinação.								
Ação Nº 4 - Manter horário ampliado da sala de vacinação								
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa de faltosos.								
2.1.2	Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas pactuadas.	Cobertura das ações obrigatórias do PSE.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar todas as ações estabelecidas no ciclo vigente.								
Ação Nº 2 - Realizar ações de saúde em conjunto com as escolas e equipes de ESF e eAP.								
2.1.3	Oferecer a capacitação anual sobre o manejo da violência contra a criança para todos profissionais envolvidos no atendimento à criança.	Número de capacitações realizadas sobre violência contra a criança	0	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Organizar capacitação								
Ação Nº 2 - Divulgar amplamente.								
Ação Nº 3 - Convocação dos profissionais.								
2.1.4	Oferecer 01 capacitação semestral para todos profissionais médicos envolvidos no trabalho em pediatria.	Número de capacitações realizadas sobre pediatria/ ano.	0	2020	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Organizar capacitação.								
Ação Nº 2 - Divulgar amplamente.								
Ação Nº 3 - Convocação dos profissionais.								
Ação Nº 4 - Elaborar Plano Municipal de Infância.								
2.1.5	Realizar ações de matriciamento em Saúde da Criança para médicos generalistas das equipes de ESF.	Percentual de unidades de ESF que receberam matriciamento em Saúde da Criança.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar capacitação.								
Ação Nº 2 - Divulgar amplamente.								
Ação Nº 3 - Convocação dos profissionais.								
Ação Nº 4 - Elaborar Plano Municipal de Infância.								
Ação Nº 5 - Realizar capacitações com os temas relacionados a pediatria.								

Ação Nº 6 - Visitar todas as unidades de ESF em dia de atendimento em pediatria.

Ação Nº 7 - Monitorar produção e média de atendimentos em pediatria por equipe.

OBJETIVO Nº 2.2 - Aprimorar a atenção à Saúde da Adolescente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Elaborar e implantar o Protocolo de Saúde do Adolescente.	Número de Protocolo de Saúde do Adolescente elaborado e implantado.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de saúde voltadas para a saúde do adolescente.								
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes de APS.								
Ação Nº 3 - Promover encontros educativos.								
Ação Nº 4 - Garantir o acolhimento aos adolescentes em todas as unidades de saúde do município.								
2.2.2	Reduzir o índice de gravidez na adolescência em 20%.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	13,00	2020	Proporção	11,70	10,40	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir a oferta do atendimento aos adolescentes.								
Ação Nº 2 - Garantir a oferta de métodos contraceptivos.								
Ação Nº 3 - Qualificar o atendimento através da qualificação da equipe.								
Ação Nº 4 - Realizar atividades extramuros.								

OBJETIVO Nº 2.3 - Aprimorar a atenção à Saúde da Mulher em todos ciclos de vida

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Atingir no mínimo de 95% a cobertura vacinal da vacina dTpa em gestantes.	Cobertura vacinal da vacina dTpa em gestantes.	41,52	2020	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a captação das gestantes durante o pré natal.								
Ação Nº 2 - Orientar sobre a importância da vacinação.								
Ação Nº 3 - Realizar acompanhamento de faltosas e realizar busca ativa.								
Ação Nº 4 - Realizar campanhas extramuro.								

2.3.2	atingir no mínimo de 95% a cobertura vacinal da vacina Influenza em gestantes.	Cobertura vacinal da vacina Influenza em gestantes	41,52	2020	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a captação das gestantes durante o pré natal.								
Ação Nº 2 - Orientar sobre a importância da vacinação.								
Ação Nº 3 - Realizar acompanhamento de faltosas e realizar busca ativa.								
Ação Nº 4 - Realizar campanhas extramuro.								
2.3.3	Ampliar a cobertura preconizada de exames citopatológico do colo de útero.	Percentual de exames realizados em mulheres de 25 anos a 69 anos.	4,00	2020	Percentual	40,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as campanhas para coleta de exame de citopatológico do colo de útero.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de mulheres faltosas aos exames.								
Ação Nº 3 - Realizar uma ação semanal de intensificação de coleta do exame.								
2.3.4	Manter em 0,30%/ ano a razão de mamografias de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos na população da mesma faixa etária, em relação ao ano anterior	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,14	2020	Razão	0,30	0,30	Razão
Ação Nº 1 - Manter as campanhas para realização de mamografias de rastreamento.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de mulheres faltosas aos exames.								
Ação Nº 3 - Realizar uma ação semanal de intensificação de coleta do exame.								
Ação Nº 4 - Realizar ações extramuros em parcerias intersetoriais e com o Fundo de Solidariedade.								
2.3.5	Implementar as ações de Planejamento Reprodutivo.	Planejamento Reprodutivo implantado e em funcionamento.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar o número de laqueaduras e vasectomias realizadas.								
Ação Nº 2 - Aumentar o número de Dispositivos Intra-uterinos implantados (DIU).								
Ação Nº 3 - Estabelecer parcerias com as universidades.								
Ação Nº 4 - Realizar mutirões.								
2.3.6	Realizar 02 capacitações anuais em Planejamento Reprodutivo para profissionais da rede de saúde.	Número de capacitações realizadas/ ano em Planejamento Reprodutivo.	0	2020	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Organizar capacitação.								
Ação Nº 2 - Divulgar amplamente.								
Ação Nº 3 - Convocação dos profissionais.								
2.3.7	Realizar 01 capacitação anual com a temática em Saúde da Mulher para profissionais da rede de saúde.	Número de capacitações realizadas/ ano em Saúde da Mulher.	0	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Organizar capacitação								
Ação Nº 2 - Divulgar amplamente.								

Ação Nº 3 - Convocação dos profissionais.								
2.3.8	Implantar em 100% o Sistema de Informação do Câncer (SISCAN) e manter sua utilização como ferramenta de gestão, auditoria e faturamento, pelas unidades de saúde e prestadores de serviços	Percentual de unidades com o sistema implantado e alimentado.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes.								
Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar as ações.								
2.3.9	Realizar ações de matriciamento em Saúde da Mulher para médicos generalistas das equipes de ESF.	Percentual de unidades de ESF que receberam matriciamento em Saúde da Mulher.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar apoio matriciamento nas unidades de saúde.								
Ação Nº 2 - Visitas em todas as unidades em dia de atendimento ginecológico.								
Ação Nº 3 - Monitar produção e média de atendimentos em pediatria por equipe.								

OBJETIVO Nº 2.4 - : Melhorar acesso da população masculina aos serviços e ações de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Ampliar as ações do pré-natal do parceiro em 40% das unidades da Atenção Primária à Saúde (APS).	Percentual de unidades de Atenção Primária à Saúde (APS) que realizam pré-natal do parceiro.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Protocolo de pré-natal do parceiro.								
Ação Nº 2 - Sensibilizar e qualificar os profissionais de saúde para acolher e envolver os parceiros desde a realização do teste de gravidez.								
Ação Nº 3 - Ampliar unidades com horário estendido.								
2.4.2	Realizar capacitação anual sobre Saúde do Homem.	Número de capacitações / ano realizadas sobre a Saúde do Homem	0	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Implantar o Protocolo de Saúde Homem.								
Ação Nº 2 - Capacitar todos os profissionais da rede.								

OBJETIVO Nº 2.5 - Melhorar a qualidade da assistência à saúde da população idosa.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Elaborar e implantar o Protocolo de Saúde da Pessoa Idosa em todos os níveis de assistência.	Protocolo de Saúde da Pessoa Idosa elaborado e implantado.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaboração do Protocolo de Saúde da Pessoa Idosa.								
Ação Nº 2 - Capacitação das equipes.								
Ação Nº 3 - Elaboração e implantação do Protocolo na Linha de Cuidados aos Idosos com Demência.								
Ação Nº 4 - Implantar a Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa.								
Ação Nº 5 - Elaborar e implantar o Protocolo de Cuidados Paliativos.								
2.5.2	Realizar ações de matriciamento em Saúde da Pessoa Idosa para médicos generalistas das equipes de ESF.	Percentual de unidades de ESF que receberam matriciamento em Saúde da Pessoa Idosa.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1) Realizar apoio matricial nas unidades de saúde.								
2.5.3	Implantar o Selo de Hospital Amigo do Idoso no Hospital Municipal de São Vicente.	Selo de Amigo do Idoso implantado no Hospital Municipal.	0,00	2020	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o Comitê Gestor do Projeto.								
Ação Nº 2 - Gerenciar e monitorar as ações de melhoria direcionadas aos pacientes idosos.								
Ação Nº 3 - Elaborar estratégias de Educação Permanente em Saúde em envelhecimento e saúde do idoso para membros das equipes do hospital.								
Ação Nº 4 - Implantar ações de notificação e apoio nos casos de violência contra a pessoa idosa.								
Ação Nº 5 - Implantar o Protocolo de Amigos do Idoso.								
OBJETIVO Nº 2.6 - Melhorar a qualidade da assistência à saúde da população negra.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Incluir os temas Racismo e Saúde da População Negra nos processos de Educação Permanente em Saúde (EPS).	Número de Capacitações com temática Saúde da População Negra.	0	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Organizar a capacitação.								
Ação Nº 2 - Estabelecer parcerias intersetoriais e com universidades.								
2.6.2	Preencher dos Sistemas de Informação da secretaria no quesito raça/cor para subsidiar o diagnóstico de saúde da população negra.	Percentual de sistemas preenchidos no quesito raça/cor.	0,00	2020	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes.								
Ação Nº 2 - Monitorar os indicadores para ações de saúde.								

OBJETIVO Nº 2.7 - Ampliar o acesso qualificado aos serviços de Atenção Psicossocial.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.7.1	Realizar em 04 unidades da Atenção Primária a Saúde (APS) a oferta de Grupos Comunitários de Saúde Mental.	Número de grupos comunitários em Saúde Mental em atividade.	0	2020	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico de 02 unidades na área continental e 02 unidades na área insular com maior necessidade, de acordo com indicadores.								
2.7.2	Realizar 01 ação anual de matriciamento em Saúde Mental em urgência e emergência.	Número de ações de matriciamento em Saúde Mental em urgência e emergência / ano	0	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico de 01 unidade na área continental e 01 unidade na área insular com maior necessidade, através dos indicadores.								
2.7.3	Ampliar as ações de matriciamento em Saúde Mental nas equipes de Atenção Primária à Saúde (APS).	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	0,00	2020	Percentual	40,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar matriciamento das unidades de acordo com as necessidades de cada território e equipe de saúde.								
2.7.4	Readequar a Rede de Atenção Psicossocial.	Percentual de readequação da Rede de Atenção Psicossocial.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Remanejamento dos usuários Ambulatório Irmã Dolores para os CAPS do município de acordo com a territorialidade e o que preconiza a RAPS.								

OBJETIVO Nº 2.8 - : Ampliar o acesso qualificado à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.8.1	Ampliar o acesso aos serviços da rede de saúde, unidades de saúde da APS com consultório ginecológico com acessibilidade.	Número de consultórios ginecológicos com mesas ginecológicas com acessibilidade.	3	2020	Número	10	16	Número
Ação Nº 1 - Elaborar plano de trabalho.								
Ação Nº 2 - Aderir e solicitar o custeio.								
2.8.2	Capacitar as unidades de APS a fim de qualificar o acolhimento e o atendimento, visando melhor encaminhamento para diagnóstico e tratamento precoce das pessoas com deficiência.	Percentual de unidades de saúde de APS capacitadas.	0,00	2020	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação das equipes.								
2.8.3	Garantir em tempo oportuno, o fornecimento de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM) às pessoas com deficiência atendidas nas unidades municipais de Reabilitação.	Percentual de usuários cadastrados e atendidos no Programa Municipal de OPM das unidades de reabilitação do município.	0,00	2020	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Captação de recursos através de emendas parlamentares.								
Ação Nº 2 - Garantir através de processo licitatório o fornecimento contínuo de acordo com a demanda.								
OBJETIVO Nº 2.9 - Ampliar as ações de Alimentação e Nutrição.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.9.1	Realizar a Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno nas unidades de saúde.	Número de unidades que realizaram ações na Semana de Incentivo ao Aleitamento Materno.	2.020	2020	Número	27	27	Número
Ação Nº 1 - Parcerias com universidades.								
Ação Nº 2 - Aquisição de material informativo para divulgação.								
2.9.2	Capacitar a equipe de saúde para a promoção da alimentação saudável e monitoramento do estado nutricional dos beneficiários do Programa Auxílio Brasil.	Número de unidades capacitadas ao ano.	0	2020	Número	27	27	Número
Ação Nº 1 - Parcerias com universidades.								
Ação Nº 2 - Capacitação das equipes.								
2.9.3	Aumentar o Monitoramento o estado nutricional das crianças menores de 7 anos e gestantes beneficiárias do Programa Auxílio Brasil vinculadas nas unidades de saúde.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	26,00	2020	Percentual	68,00	68,00	Percentual
Ação Nº 1 - Parcerias com universidades.								
Ação Nº 2 - Capacitação das equipes.								
Ação Nº 3 - Monitoramento dos indicadores do programa nas unidades e município.								
2.9.4	Implantar o matricimento das equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) quanto a Saúde Nutricional.	Número de unidades matriciadas em Saúde Nutricional ao ano.	0	2020	Número	27	27	Número
Ação Nº 1 - Parcerias com universidades.								
Ação Nº 2 - Capacitação das equipes.								
Ação Nº 3 - Realizar ações para promoção da alimentação saudável.								

OBJETIVO Nº 2.10 - Melhorar a atenção à saúde da população Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Queer, Intersexo, Assexuais (LGBTQIA+).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.10.1	Promover 01 capacitação anual para trabalhadores da saúde visando a melhoria do acolhimento da população LGBTQIA+ nas unidades de saúde.	Número de ações de Educação Permanente em Saúde com a temática população LGBTQIA+/ ano.	0	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Organizar a capacitação.								
Ação Nº 2 - Estabelecer parcerias intersetoriais e com universidades.								

OBJETIVO Nº 2.11 - Aprimorar à atenção à saúde dos trabalhadores.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.11.1	Diminuir o número de acidentes biológicos nos profissionais de saúde.	Número de notificações de acidentes biológicos nos profissionais de saúde.	56	2020	Número	46	36	Número
Ação Nº 1 - Capacitação periódica para os profissionais de saúde.								
Ação Nº 2 - Parceria com os Núcleos de Educação Permanente dos hospitais, Serviço de Atenção Especializada (SAE) e Serviço Especializado em Engenharia e Medicina do Trabalho (SESMET) para levantamento e monitoramento.								

OBJETIVO Nº 2.12 - Garantir o acesso da população indígena aos serviços de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.12.1	Realizar 01 reunião mensal ESF Japuí e equipe de saúde responsável pela Aldeia Paranapuã – Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) do Pólo Base Mongaguá –Ministério da Saúde.	Número reuniões realizadas entre a ESF Japuí e equipe SESAI – Pólo Mongaguá.	0	2020	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Articular parceria com o Pólo Mongaguá.								
Ação Nº 2 - Monitorar gestantes, crianças menores de 2 anos e idosos indígenas.								

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos relacionados à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 3.1 - Reorganizar e qualificar a Vigilância em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Capacitar as equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) na prevenção e assistência as Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's), HIV, Hepatites Virais e Tuberculose.	Nº de unidades de saúde que tiveram participantes de treinamento e capacitações para qualificação das ações de prevenção e atenção integral às IST's, HIV, Hepatites Virais e Tuberculose.	0	2020	Número	7	27	Número
Ação Nº 1 - Organizar conteúdo e local para treinamento.								
Ação Nº 2 - Contratar serviço para fornecimento de coffe-break.								
Ação Nº 3 - Disponibilizar vale transporte para deslocamento dos agentes de saúde para treinamento.								

3.1.2	Aumentar a cobertura e a produtividade das atividades de visita a imóveis para controle vetorial das arboviroses no município.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	1	2020	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Alterar Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) dos Agentes de Saúde para Agente de Combate às Endemias, buscando captação de mais recursos.								
Ação Nº 2 - Contratação e formação de Agentes para controle do Aedes Aegypt.								
Ação Nº 3 - Aumentar produtividade das visitas a imóveis, sem prejuízo das demais atividades.								
3.1.3	Construção de Nova Unidade para a Zoonoses.	Rede de Zoonoses e Saúde Animal reestruturada e em funcionamento.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levantamento de necessidades de atendimento.								
Ação Nº 2 - Elaboração do projeto.								
Ação Nº 3 - Obra.								
3.1.4	Aumentar a taxa de cura de tuberculose dos casos novos identificados.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar por critério laboratorial.	28,00	2020	Proporção	75,00	75,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de sintomáticos respiratórios.								
Ação Nº 2 - Realizar Tratamento Diretamente Supervisionado (TDO).								
Ação Nº 3 - Realizar capacitação das equipes de saúde								
Ação Nº 4 - Examinar contatos de casos novos de tuberculose pulmonar.								
3.1.5	Manter o funcionamento da Comissão de Investigação de HIV/ Sífilis, estabelecida por Portaria 002/2021.	Número de reuniões da Comissão de Investigação de HIV / Sífilis realizadas ao ano.	0	2020	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Agendar auditório e equipamentos de informática.								
Ação Nº 2 - Convocar titulares / suplente via e-mail.								
Ação Nº 3 - Organizar pauta mensal.								
Ação Nº 4 - Gerenciar Reunião								
Ação Nº 5 - Buscar efetivar, em parceria com os membros da comissão, as sugestões tiradas das reuniões.								
Ação Nº 6 - Elaborar relatório anual para a gestão.								
3.1.6	Manter a Taxa de Mortalidade Prematura (30 a 69 anos) inferior a 300%.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	300,00	2020	Taxa	250,00	250,00	Taxa
Ação Nº 1 - Ampliar e fortalecer as ações de alimentação saudável.								
Ação Nº 2 - Ampliar as ações do Programa de Controle do Tabagismo.								
Ação Nº 3 -) Fortalecer ações de promoção à saúde e prevenção do uso prejudicial do álcool e outras drogas								
Ação Nº 4 - Ampliar ações de promoção de atividade física e prática de esportes.								
3.1.7	Reduzir a mortalidade materna.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	1	2020	Número	0	0	Número

Ação Nº 1 - Qualificar as ações de assistência relacionadas a saúde reprodutiva, materna e pós-parto.									
Ação Nº 2 - Manter o funcionamento do Comitê de Mortalidade Materno-Infantil.									
Ação Nº 3 - Estabelecer ações intersetoriais com outras secretarias e universidades.									
3.1.8	Reduzir a mortalidade infantil e manter o coeficiente de mortalidade de infantil 12%/ano por meio de ações de fortalecimento de promoção e prevenção.	Taxa de mortalidade infantil	12,51	2020	Taxa	12,00	12,00	Taxa	
Ação Nº 1 - Fortalecer a assistência pré-natal.									
Ação Nº 2 - Qualificar a classificação de risco, acolhimento e a vigilância em obstetrícia.									
Ação Nº 3 - Ampliar as ações no pré-natal odontológico.									
Ação Nº 4 - Capacitar as equipes.									
3.1.9	Reduzir os casos de sífilis congênita.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	25	2020	Número	23	21	Número	
Ação Nº 1 - Articular a rede de saúde para as questões relacionadas a sífilis congênita.									
Ação Nº 2 - Realizar o teste nos 1º e 3º trimestres e de gestação na hora do parto.									
Ação Nº 3 - Tratar e monitorar as gestantes diagnosticadas e parceiros.									
Ação Nº 4 - Garantir acesso a insumos de prevenção a sífilis adquirida.									
3.1.10	Aumentar em 30% o número de notificações compulsórias no município.	Número de notificações (exceto COVID) / ano.	1.900	2020	Número	2.280	2.470	Número	
Ação Nº 1 - Garantir equipe exclusiva para o Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar.									
Ação Nº 2 - Parceria com Núcleo de Educação Permanente para treinamento das equipes e da gestão da saúde.									
Ação Nº 3 - Garantir computadores, impressoras para alimentação de dados.									
Ação Nº 4 - Busca ativa dos casos de agravos não notificados ou notificados de forma irregular em todo hospitais e unidades de pronto socorro no município.									
3.1.11	Aumentar a coleta de amostras para análise do Programa Pró-água.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	41,00	2020	Proporção	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Garantir a compras de insumos necessários para a realização da coleta das amostras.									
Ação Nº 2 - Garantir carro grande (com porta malas adequado) e computadores.									
3.1.12	Cadastrar 100% dos Cursos de Manipulação de Alimentos.	Percentual de cursos de Manipulação de Alimentos Cadastrados.	0,00	2020	Percentual	50,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar/ Fazer levantamento dos Cursos de Manipulação de Alimentos oferecidos no município.									
Ação Nº 2 - Garantir na equipe 01 profissional nutricional para a avaliação dos cursos cadastrados.									
Ação Nº 3 - Garantir computadores e impressoras.									
3.1.13	Cadastrar 100% das empresas controladoras de pragas fora do município que prestam serviço no município de São Vicente.	Percentual de empresas controladoras de pragas fora do município que prestam serviço no município de São Vicente.	0,00	2020	Percentual	50,00	100,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Realizar/ Fazer levantamento das empresas controladoras de pragas.									
Ação Nº 2 - Garantir na RH administrativo para realizar o trabalho.									
Ação Nº 3 - Garantir computadores e impressoras.									
3.1.14	Reduzir o número de novos casos de COVID-19 no município.	Número de casos notificados de COVID-19 no município.	11.348	2020	Número	6.808	2.268	Número	
Ação Nº 1 - Implantar e atualizar os protocolos para a redução do controle da pandemia.									
Ação Nº 2 - Manter a fiscalização, seguindo os protocolos sanitários.									
Ação Nº 3 - Manter reuniões periódicas do Comitê COVID para a discussão de fluxos e protocolos.									
3.1.15	Fiscalizar e licenciar 100% unidades hospitalares e unidades de pronto atendimento.	Percentual de unidades hospitalares e unidades de pronto atendimento.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das unidades hospitalares e de pronto atendimento.									
Ação Nº 2 - Garantir RH administrativo e técnico (nutricionista, enfermeiro, odontólogo) para a realização desses levantamentos.									
Ação Nº 3 - Garantir computadores e impressoras.									
3.1.16	Fiscalizar e licenciar 100% unidades de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs).	Percentual de ILPI's fiscalizadas e licenciadas.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das ILPI's no município.									
Ação Nº 2 - Garantir RH administrativo e técnico (enfermeiro e/ou gerontólogo) para a realização da fiscalização.									
Ação Nº 3 - Garantir computadores e impressoras.									
3.1.17	Fiscalizar os estabelecimentos de médio risco.	Percentual de estabelecimentos de médio risco.	0,00	2020	Percentual	20,00	40,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar levantamento dos estabelecimentos de médio risco.									
Ação Nº 2 - Garantir equipe multiprofissional para a realização da fiscalização.									
Ação Nº 3 - Garantir viaturas, computadores e impressoras.									
3.1.18	Licenciar 100% das unidades de saúde pública e dos respectivos serviços (odontologia e farmácia) que solicitarem a licença.	Percentual de unidades que solicitar e receber a licença sanitária.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir na equipe RH administrativo e equipe multiprofissional para realizar levantamento e fiscalizações.									
Ação Nº 2 - Garantir viatura, computadores e impressoras.									
3.1.19	Aumentar em 40% a produtividade dos fiscais sanitários.	Número de fiscalizações realizadas ao ano	2.100	2020	Número	2.520	2.940	Número	
Ação Nº 1 - Garantir na equipe RH administrativo para realizar controle da produtividade dos fiscais.									
Ação Nº 2 - Garantir equipe multidisciplinar de fiscais sanitários.									
Ação Nº 3 - Garantir viatura, computadores e impressoras.									
Ação Nº 4 - Elaborar e implantar projeto para pagamento de produtividade para os fiscais sanitários.									

3.1.20	Manter atualizadas as leis municipais sobre Vigilância Sanitária (taxas, controle de pragas, entre outras).	Percentual de leis sobre a Vigilância Sanitária municipais atualizadas.	0,00	2020	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Pesquisar a leis municipais sobre Vigilância Sanitária.								
Ação Nº 2 - Revisão das leis municipais existentes.								
3.1.21	Realizar 04 coletas de amostras de alimentos para o Programa Paulista de Alimentos.	Número de coletas de alimentos realizadas ao ano.	0	2020	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Garantir a compra de insumos necessários para a realização da coleta de amostras de alimentos.								
Ação Nº 2 - Garantir viatura para a coleta de alimentos.								
Ação Nº 3 - Garantir alimentação (almoço) para os funcionários que se deslocará até o Instituto Adolfo Lutz (IAL) – São Paulo.								

DIRETRIZ Nº 4 - Desenvolver políticas e ações de gestão do trabalho, educação, ciência, tecnologia e inovação em saúde.								
OBJETIVO Nº 4.1 - Promover a integração ensino-serviço e garantir ações de forma equânime em consonância com as necessidades do serviço e população.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Formalizar e operacionalizar o Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino-Saúde (COAPES).	Número de COAPES formalizado e operacionalizado.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar o projeto e parcerias com instituições de ensino.								
Ação Nº 2 - Apoiar a implantação do COAPES como ferramenta ensino-saúde.								
4.1.2	Implantar o Programa de Residência Médica.	Número de Programa de Residência Médica implantado e em funcionamento.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar o projeto e parcerias com instituições de ensino.								
Ação Nº 2 - Fazer adesão ao Ministério da Educação (MEC).								
4.1.3	Implantar o Programa de Residência Multiprofissional.	Número de Programa de Residência Multiprofissional implantado e em funcionamento.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar o projeto e parcerias com instituições de ensino.								
Ação Nº 2 - Fazer adesão ao Ministério da Educação (MEC).								
4.1.4	Instituir o Núcleo de Pesquisa em Saúde.	Número de Núcleo de Pesquisa em Saúde instituído e em funcionamento.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Assegurar o fluxo de pesquisa com a análise do Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS).								
Ação Nº 2 - Fortalecer os projetos de pesquisas e extensão.								

OBJETIVO Nº 4.2 - Qualificar a rede de saúde com ênfase na Humanização e no atendimento das necessidades de saúde dos usuários e trabalhadores.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Implantar o Programa de Humanização dos atendimentos em todas as unidades de saúde municipais	Número ações de Humanização para os trabalhadores realizadas na Rede Municipal de Saúde / ano.	0	2020	Número	10	40	Número
Ação Nº 1 - Humanizar a Secretaria de Saúde (SESAU).								
Ação Nº 2 - Implantar o curso de Libras.								
Ação Nº 3 - Promover a integração dos novos servidores.								
Ação Nº 4 - Promover ações de humanização nos territórios.								
4.2.2	Sediar o Fórum de Humanização Regional da Baixada Santista.	Número Fórum Regional Sediado no ano de 2023.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Articular com o Departamento Regional de Saúde (DRS IV) e Grupo Técnico de Humanização Regional.								
Ação Nº 2 - Pactuação com a universidade para captação de recursos.								
4.2.3	Implantar e manter o Núcleo de Educação Permanente em Saúde e Humanização. (NEPS-H)	Núcleo de Educação Permanente em Saúde e Humanização implantado e em funcionamento.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Publicar portaria do NEPS-H.								
Ação Nº 2 - Vincular a promover espaço para publicar as ações do Progama Nacional de Humanização (PNH).								
4.2.4	Promover 1ª Amostra de Humanização da Rede Municipal de Saúde.	Número de Amostras de Humanização realizadas ao ano.	0	2020	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Promover oficinas de humanização.								
Ação Nº 2 - Estabelecer parceria com universidades e escolas técnicas.								
4.2.5	Implantar o Núcleo de Educação em Urgência (NEU) dos profissionais que atuam nos pontos de atenção da rede de urgência e emergência.	Número de Educação em Urgência (NEU) implantado e em funcionamento.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Organizar o espaços de Educação Permanente em Saúde na rede de urgência.								
Ação Nº 2 - Interligar as ações do NEPS-H com o NEU.								

OBJETIVO Nº 4.3 - Estruturar a rede, afim de proporcionar ambiência e condições de trabalho aos servidores municipais de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Reestruturação organograma da Secretaria da Saúde, Cargos e atribuições.	Organograma da Secretaria da Saúde atualizado.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Análise Situacional da Secretaria de Saúde.								
Ação Nº 2 - Organizar o organograma através da atualização dos cargos e atribuições, baseados nos programas de saúde do Ministério da Saúde.								
4.3.2	Manter a manutenção preventiva e corretiva de todas as unidades de saúde.	Percentual de unidades adequadas e em funcionamento.	0,00	2020	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Análise Situacional das unidades de saúde.								
Ação Nº 2 - Organizar o cronograma através das prioridades da manutenção.								
4.3.3	Manter a manutenção preventiva e corretiva de todos equipamentos de saúde.	Percentual equipamentos com manutenção preventiva e corretiva.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter inventário atualizado de todos os equipamentos de saúde.								
Ação Nº 2 - Manter atualizado o cronograma de manutenção preventiva dos equipamentos.								
4.3.4	Adequar a infraestrutura e qualificar a Tecnologia da Informação.	Percentual da Tecnologia da Informação reestruturada e qualificada.	0,00	2020	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar Prontuário Eletrônico em todas as unidades de saúde a fim de qualificar as informações, reduzir filas de marcações, otimizar faturamento e monitorar ações de saúde.								
4.3.5	Implantar e manter o Complexo Regulador de Exames, Consultas e procedimentos médicos.	Número de Complexo Regulador de Exames, Consultas e procedimentos médicos.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reduzir a demanda reprimida de exames, consultas e procedimentos médicos.								
Ação Nº 2 - Estabelecer fluxos de solicitações de de exames, consultas e procedimentos médicos.								
Ação Nº 3 - Monitorar a qualidade de encaminhamentos e solicitações médicas.								

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer a participação da comunidade e do controle social na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS).

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir a participação da população no Controle Social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Realizar e manter eleição de Conselho de Gestor em todas as unidades em saúde.	Percentual de unidades com Conselho Gestor eleito e atuante.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reativar o Conselho Gestor das unidades através de eleições.								
Ação Nº 2 - Publicização e ampla divulgação.								
5.1.2	Implantar e manter em funcionamento da Ouvidoria da Secretaria da Saúde.	Ouvidoria da Secretaria da Saúde implantada e em funcionamento. 0	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaboração do projeto.								
Ação Nº 2 - Implantação para captar as demandas e garantir as respostas em tempo oportuno aos usuários de saúde.								
5.1.3	Realizar a Revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.	Número de Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde revisado e atualizado.	0	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Organizar o cronograma de reuniões extraordinárias para a revisão.								
Ação Nº 2 - Formalizar uma comissão de revisão.								
Ação Nº 3 - Estudar a legislação pertinente para embasamento técnico.								
5.1.4	Realizar atividades de Educação Permanente para os conselheiros de saúde.	Número capacitações realizadas ao ano para os conselheiros de saúde.	0	2020	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer parcerias com o NEPS.								
Ação Nº 2 - Solicitar apoio do DRS IV.								
Ação Nº 3 - Estabelecer diagnóstico de temas prioritários para as capacitações.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Formalizar e operacionalizar o Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino-Saúde (COAPES).	1
	Realizar e manter eleição de Conselho de Gestor em todas as unidades em saúde.	100,00
	Reestruturação organograma da Secretaria da Saúde, Cargos e atribuições.	1
	Implantar o Programa de Humanização dos atendimentos em todas as unidades de saúde municipais	10
	Implantar o Programa de Residência Médica.	1
	Implantar e manter em funcionamento da Ouvidoria da Secretaria da Saúde.	1
	Manter a manutenção preventiva e corretiva de todas as unidades de saúde.	50,00
	Sediar o Fórum de Humanização Regional da Baixada Santista.	1
	Implantar o Programa de Residência Multiprofissional.	1
	Realizar a Revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.	0
	Manter a manutenção preventiva e corretiva de todos equipamentos de saúde.	100,00
	Implantar e manter o Núcleo de Educação Permanente em Saúde e Humanização. (NEPS-H)	1
	Instituir o Núcleo de Pesquisa em Saúde.	1
	Realizar atividades de Educação Permanente para os conselheiros de saúde.	2
	Adequar a infraestrutura e qualificar a Tecnologia da Informação.	50,00
	Promover 1ª Amostra de Humanização da Rede Municipal de Saúde.	1
	Implantar o Núcleo de Educação em Urgência (NEU) dos profissionais que atuam nos pontos de atenção da rede de urgência e emergência.	1
301 - Atenção Básica	Aumentar a cobertura da Atenção Básica para 51%.	46,00
	Realizar 01 reunião mensal ESF Japuí e equipe de saúde responsável pela Aldeia Paranapuã – Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) do Pólo Base Mongaguá –Ministério da Saúde.	12
	Promover 01 capacitação anual para trabalhadores da saúde visando a melhoria do acolhimento da população LGBTQIA+ nas unidades de saúde.	1
	Ampliar o acesso aos serviços da rede de saúde, unidades de saúde da APS com consultório ginecológico com acessibilidade.	10
	Realizar em 04 unidades da Atenção Primária a Saúde (APS) a oferta de Grupos Comunitários de Saúde Mental.	4
	Incluir os temas Racismo e Saúde da População Negra nos processos de Educação Permanente em Saúde (EPS).	1
	Elaborar e implantar o Protocolo de Saúde da Pessoa Idosa em todos os níveis de assistência.	1
	Ampliar as ações do pré-natal do parceiro em 40% das unidades da Atenção Primária à Saúde (APS).	100,00

Atingir no mínimo de 95% a cobertura vacinal da vacina dTpa em gestantes.	95,00
Elaborar e implantar o Protocolo de Saúde do Adolescente.	1
Manter no mínimo em 75% a cobertura vacinal do Calendário Básico em crianças menores de 2 anos, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.	75,00
Ampliar a adesão dos programas Programa Sorria SP Programa de Prevenção em Saúde Bucal Programa Saúde na Escola (PSE)	1,50
Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal realizadas, sendo primeira até a 20ª semana de gestação.	60,00
Implantar Unidade Mista de Saúde. Pronto Atendimento Parque das Bandeiras e Pronto Atendimento Humaitá. Estratégia Saúde da Família (ESF) Humaitá e Parque das Bandeiras.	100,00
Capacitar as unidades de APS a fim de qualificar o acolhimento e o atendimento, visando melhor encaminhamento para diagnóstico e tratamento precoce das pessoas com deficiência.	50,00
Preencher dos Sistemas de Informação da secretaria no quesito raça/cor para subsidiar o diagnóstico de saúde da população negra.	90,00
Realizar ações de matriciamento em Saúde da Pessoa Idosa para médicos generalistas das equipes de ESF.	100,00
Realizar capacitação anual sobre Saúde do Homem.	1
Atingir no mínimo de 95% a cobertura vacinal da vacina Influenza em gestantes.	95,00
Reduzir o índice de gravidez na adolescência em 20%.	11,70
Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas pactuadas.	100,00
Instituir a Campanha Anual Novembro Vermelho de prevenção de câncer bucal em todas as unidades da Atenção Primária à Saúde.	1
Proporção de gestantes com exames HIV e Sífilis.	60,00
Implantar o Projeto de Libras na Saúde - na Unidade Básica de Saúde (UBS) Central.	1
Ampliar as ações de matriciamento em Saúde Mental nas equipes de Atenção Primária à Saúde (APS).	40,00
Ampliar a cobertura preconizada de exames citopatológico do colo de útero.	40,00
Oferecer a capacitação anual sobre o manejo da violência contra a criança para todos profissionais envolvidos no atendimento à criança.	1
Implantar o Programa Sorriso Maternal .	60,00
Ampliar a cobertura vacinal de Poliomielite Inativada e Pentavalente em 95%.	95,00
Ampliar a oferta de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS).	50,00
Manter em 0,30%/ ano a razão de mamografias de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos na população da mesma faixa etária, em relação ao ano anterior	0,30
Oferecer 01 capacitação semestral para todos profissionais médicos envolvidos no trabalho em pediatria.	2
Ampliar a cobertura de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde (APS) para 25%.	22,00
Ampliar percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial (PA) aferidas em cada semestre.	50,00
Realizar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das unidades de APS.	50,00
Implementar as ações de Planejamento Reprodutivo.	100,00

	Realizar ações de matriciamento em Saúde da Criança para médicos generalistas das equipes de ESF.	100,00
	Ampliar percentual de pessoas diabéticas com solicitação de Hemoglobina Glicada em cada semestre.	50,00
	Reinaugurar e manter em funcionamento as Academias de Saúde Humaitá e Parque São Vicente.	100,00
	Manter a Taxa de Mortalidade Prematura (30 a 69 anos) inferior a 300%.	250,00
	Realizar 02 capacitações anuais em Planejamento Reprodutivo para profissionais da rede de saúde.	2
	Implementar o Programa de Controle do Tabagismo.	100,00
	Reduzir a mortalidade materna.	0
	Realizar 01 capacitação anual com a temática em Saúde da Mulher para profissionais da rede de saúde.	1
	Unificar a ESF Jardim Rio Branco I e EsF Jardim Rio Negro em equipamento adequado.	100,00
	Reduzir a mortalidade infantil e manter o coeficiente de mortalidade de infantil 12%/ano por meio de ações de fortalecimento de promoção e prevenção.	12,00
	Implantar em 100% o Sistema de Informação do Câncer (SISCAN) e manter sua utilização como ferramenta de gestão, auditoria e faturamento, pelas unidades de saúde e prestadores de serviços	100,00
	Ampliar e manter o número de Agentes Comunitários de Saúde em 200 profissionais.	200
	Realizar ações de matriciamento em Saúde da Mulher para médicos generalistas das equipes de ESF.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar acolhimento com Classificação de Risco por profissional Enfermeiro em 100% das unidades de Pronto Atendimento de acordo com o protocolo.	100,00
	Construir e implantar 01 unidade Complexo Materno-Infantil de São Vicente de acordo com o preconizado com a Rede Cegonha.	1
	Realizar 01 ação anual de matriciamento em Saúde Mental em urgência e emergência.	1
	Ampliar 12 leitos na Maternidade Municipal, de acordo com o preconizado na Rede Cegonha.	34
	Garantir em tempo oportuno, o fornecimento de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM) às pessoas com deficiência atendidas nas unidades municipais de Reabilitação.	75,00
	Implantar o Selo de Hospital Amigo do Idoso no Hospital Municipal de São Vicente.	50,00
	Ampliar 06 leitos de Enfermaria Pediátrica no Complexo Materno-Infantil de São Vicente.	6
	Readequar a Rede de Atenção Psicossocial.	100,00
	Implantar 02 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Pediátrica no Complexo Materno-Infantil de São Vicente.	2
	Implantar e manter o Complexo Regulador de Exames, Consultas e procedimentos médicos.	1
	Realizar 48 cirurgias odontológicas com material de Osteossíntese / ano.	48
	Reestruturar o Hospital Dr Olavo Horneaux de Moura.	100,00
	Fornecer 1.440 próteses dentárias/ano.	1.440
	Inaugurar o Pronto Socorro Central Jardim Rio Branco na Área Continental.	1

	Reestruturar as Bases do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no município, de acordo com o território e tempo resposta preconizado. 2 Bases Área Continental: Bairros Humaitá e Parque das Bandeiras 3 Bases Área Insular.	100,00
	Readequar de Pronto Socorro Central Área Insular.	1
	Reeestruturar o Hospital Municipal de São Vicente. Anexo 1 – Linha Vermelha.	100,00
	Capacitar as equipes das unidades de saúde da Atenção Primária à Saúde (APS) para atendimento às urgências.	50,00
	Implantar o Complexo Regulador de vagas no Hospital Municipal de São Vicente.	1
	Manter os equipamentos SAE/ CTA/ CEO e Laboratório IST/AIDS alocados em um mesmo endereço.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir e manter o Programa de Oxigenioterapia Domiciliar aos usuários SUS residentes no município.	100,00
	Garantir o fornecimento dos medicamentos padronizados aos usuários SUS.	95,00
	Fornecer os insumos necessários para garantir os atendimentos e procedimentos realizados em todos equipamentos de saúde.	95,00
304 - Vigilância Sanitária	Aumentar a coleta de amostras para análise do Programa Pró-água.	100,00
	Cadastrar 100% dos Cursos de Manipulação de Alimentos.	50,00
	Cadastrar 100% das empresas controladoras de pragas fora do município que prestam serviço no município de São Vicente.	50,00
	Fiscalizar e licenciar 100% unidades hospitalares e unidades de pronto atendimento.	100,00
	Fiscalizar e licenciar 100% unidades de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs).	100,00
	Fiscalizar os estabelecimentos de médio risco.	20,00
	Licenciar 100% das unidades de saúde pública e dos respectivos serviços (odontologia e farmácia) que solicitarem a licença.	100,00
	Aumentar em 40% a produtividade dos fiscais sanitários.	2.520
	Manter atualizadas as leis municipais sobre Vigilância Sanitária (taxas, controle de pragas, entre outras).	50,00
	Realizar 04 coletas de amostras de alimentos para o Programa Paulista de Alimentos.	4
305 - Vigilância Epidemiológica	Diminuir o número de acidentes biológicos nos profissionais de saúde.	46
	Capacitar as equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) na prevenção e assistência as Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's), HIV, Hepatites Virais e Tuberculose.	7
	Aumentar a cobertura e a produtividade das atividades de visita a imóveis para controle vetorial das arboviroses no município.	4
	Construção de Nova Unidade para a Zoonoses.	100,00
	Aumentar a taxa de cura de tuberculose dos casos novos identificados.	75,00
	Manter o funcionamento da Comissão de Investigação de HIV/ Sífilis, estabelecida por Portaria 002/2021.	12
	Reduzir os casos de sífilis congênita.	23

	Aumentar em 30% o número de notificações compulsórias no município.	2.280
	Reduzir o número de novos casos de COVID-19 no município.	6.808
306 - Alimentação e Nutrição	Realizar a Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno nas unidades de saúde.	27
	Capacitar a equipe de saúde para a promoção da alimentação saudável e monitoramento do estado nutricional dos beneficiários do Programa Auxílio Brasil.	27
	Aumentar o Monitoramento o estado nutricional das crianças menores de 7 anos e gestantes beneficiárias do Programa Auxílio Brasil vinculadas nas unidades de saúde.	68,00
	Implantar o matricimento das equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) quanto a Saúde Nutricional.	27

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	19.077.218,00	418.958,00	71.327,00	N/A	N/A	N/A	N/A	19.567.503,00
	Capital	N/A	N/A	180.000,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	200.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	47.670.384,00	29.485.256,00	2.400.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	79.555.640,00
	Capital	N/A	N/A	1.430.744,00	60.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.490.744,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	131.103.728,00	63.890.000,00	1.897.000,00	5.903.000,00	N/A	N/A	N/A	202.793.728,00
	Capital	N/A	N/A	100.000,00	23.040.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	23.140.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	16.276.826,00	4.800.000,00	680.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	21.756.826,00
	Capital	N/A	N/A	20.000,00	1.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.020.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A